

**FUNDO AERONÁUTICO: ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO NO ORÇAMENTO DA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA NO PERÍODO 2018/2024¹**

***FUNDO AERONÁUTICO: ANALYSIS OF THE CONTRIBUTION TO THE BUDGET OF THE
AIR FORCE ACADEMY IN THE PERIOD 2018/2024***

João Victor do Nascimento Domingues Correia²

Iliane Jesuína Silva Foresti³

Ewerton Nolasco Santos⁴

RESUMO

Este trabalho analisou a contribuição do Fundo Aeronáutico para o orçamento da Academia da Força Aérea no período de 2018 a 2024, destacando a importância desse fundo na gestão financeira da organização. O FAer é essencial para financiar diversas atividades operacionais da AFA, incluindo a formação dos futuros oficiais. A pesquisa teve como objetivo quantificar a participação do FAer no orçamento da AFA e analisar como os recursos provenientes desse fundo são distribuídos entre as necessidades operacionais, como a vida vegetativa e a manutenção das instalações. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa e quantitativa, com análise de dados financeiros provenientes de relatórios orçamentários do Tesouro Gerencial e documentos de execução financeira da AFA e da FAB. Os resultados indicaram que, embora o Tesouro Nacional seja uma fonte de financiamento crucial, a dependência da AFA do Fundo Aeronáutico é notória para a execução das suas atividades. Além disso, a pesquisa revelou que, com as dificuldades econômicas e as oscilações fiscais ao longo do período analisado, o FAer teve uma queda visualmente chamativa na contribuição em relação ao seu papel estratégico na manutenção das operações e na sustentação das atividades educacionais da AFA. A pesquisa contribui para a literatura sobre a gestão de fundos públicos, especialmente no contexto da defesa nacional, sugerindo melhorias na alocação de recursos e no planejamento orçamentário da AFA. A análise das fontes de financiamento também ressaltou a importância de estratégias eficazes para a utilização

¹Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOInt) da Academia da Força Aérea (AFA).

² Cadete Intendente do 4^a Esquadrão (Turma *Ártemis*, 2025).

³ Professora doutora. Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo (1998), mestrado em História Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (2001) e doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (2010). Coordenadora da área de Ciências Humanas e Professora Titular da Academia da Força Aérea.

⁴ Capitão Intendente. Graduado em Administração e bacharel em Ciências Logísticas pela Academia da Força Aérea (AFA). Professor na Academia da Força Aérea.

desses recursos, especialmente em tempos de crise econômica.

Palavras-chave: Fundos federais; Fundo Aeronáutico; Academia da Força Aérea; Orçamento.

ABSTRACT

This study analyzed the contribution of the Aeronautical Fund to the budget of the Air Force Academy from 2018 to 2024, highlighting the importance of this fund in the financial management of the organization. The FAer is essential for financing various operational activities of the AFA, including the training of future officers. The research aimed to quantify FAer's participation in the AFA budget and analyze how the resources from this fund are distributed among operational needs, such as daily operations and facility maintenance. The methodology used was both qualitative and quantitative, with analysis of financial data from the General Treasury's budget reports and financial execution documents from the AFA and FAB. The results indicated that, although the National Treasury is a crucial source of financing, AFA's dependence on the Aeronautical Fund is significant for the execution of its activities. Moreover, the research revealed that, with economic difficulties and fiscal fluctuations throughout the analyzed period, FAer experienced a noticeable decline in performance regarding its strategic role in maintaining operations and sustaining the educational activities of the AFA. The study contributes to the literature on public fund management, especially in the context of national defense, suggesting improvements in resource allocation and budgeting at the AFA. The analysis of funding sources also highlighted the importance of effective strategies for utilizing these resources, especially in times of economic crisis.

Keywords: Federal Funds; Aeronáutica Fund; Academy of the Brazilian Air Force; Budget.

INTRODUÇÃO

A Academia da Força Aérea (AFA) tem como missão formar os oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB) nas áreas de aviação, intendência e infantaria. Os cursos oferecidos na AFA têm duração de quatro anos, e os cadetes têm assegurados alimentação, saúde e moradia. Além disso, a AFA provê cuidados de saúde aos oficiais e graduados que trabalham em setores essenciais, como a Divisão Administrativa (DA), a Divisão de Operações Aéreas (DOA), a Divisão de Ensino (DE), e o Corpo de Cadetes (CCAer), entre outras. Naturalmente, a AFA demanda elevados recursos financeiros para garantir seu funcionamento contínuo, já que desempenha papel estratégico na defesa do espaço aéreo nacional e na formação de oficiais para a FAB. A gestão eficiente desses recursos, oriundos do orçamento público anual, é essencial para o cumprimento das suas funções.

O orçamento da AFA é gerido com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), que distribui os recursos necessários para as diversas operações da instituição, incluindo atividades operacionais, formação acadêmica e manutenção de infraestrutura. O Fundo Aeronáutico (FAer), criado pelo Decreto-Lei 1252 de 1972, constitui uma fonte de recursos para a FAB e a AFA, é destinado a financiar a modernização de aeronaves, aquisição de equipamentos de defesa e a capacitação do pessoal militar. Contudo, o FAer enfrenta limitações financeiras, que são agravadas pela instabilidade econômica do país. A redução das receitas do governo federal, a inflação e o aumento dos custos operacionais impactam diretamente a alocação eficiente de recursos para essas atividades estratégicas. Montenegro (2021) destaca que as flutuações econômicas e a diminuição da arrecadação fiscal podem resultar em contingenciamento de recursos, o que afeta a execução de investimentos planejados pela FAB e pela AFA.

Além disso, a instabilidade econômica também intensifica a dependência da AFA do Tesouro Nacional. Durante períodos de recessão ou dificuldades fiscais, a arrecadação de impostos e taxas diminuem, obrigando o Tesouro a complementar os recursos do FAer. Isso compromete a autonomia financeira da FAB, tornando-a mais dependente do orçamento federal, o que pode limitar a execução de projetos. Essa dependência crescente é um desafio para a sustentabilidade financeira da FAB, especialmente em um cenário de escassez de recursos, como enfatiza Sanches (2002).

O FAer é uma fonte essencial e estratégica, especialmente para o financiamento de atividades operacionais da FAB, como a manutenção de aeronaves e a capacitação de cadetes aviadores. Costa (2011) reforça que a gestão eficiente dos recursos do FAer é vital para garantir que a FAB cumpra suas funções estratégicas de defesa nacional de maneira eficiente e sustentável. Portanto, a correta gestão financeira do FAer, com uma alocação estratégica de recursos, é fundamental para garantir a continuidade das operações militares e a formação de oficiais qualificados para a FAB.

Diante disso, buscou-se, nesse estudo, responder à seguinte questão: **Em que medida o Fundo Aeronáutico afeta o volume de recursos utilizados na manutenção e operação contínua da Academia da Força Aérea?**

Sendo assim, o objetivo desta pesquisa foi analisar a contribuição do FAer para o orçamento da AFA no período de 2018 a 2024. A escolha do período de 2018 a 2024 justifica-se por ser um intervalo recente e representativo, caracterizado por um cenário econômico e fiscal desafiador, marcado pela pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. Nesse ínterim, o Brasil enfrentou oscilação econômica e revisões nas políticas de gastos públicos, o que torna ainda mais relevante a quantificação da contribuição do FAer como fonte de recursos para a AFA. Para tal, o estudo teve como objetivos específicos: apresentar a Academia da Força Aérea, caracterizar o orçamento público e apresentar os principais dados orçamentários da AFA.

A escolha do tema foi motivada pela necessidade de entender a relevância da administração dos fundos públicos, com ênfase no Fundo Aeronáutico, especialmente no contexto da Academia da Força Aérea. Embora haja alguma literatura sobre fundos públicos, os estudos específicos sobre a gestão do FAer são escassos. Este estudo visa preencher essa lacuna, oferecendo uma contribuição científica, ao analisar a contribuição do FAer na sustentabilidade financeira da AFA e como ele influencia suas operações, programas de formação e infraestrutura. Dessa forma, o trabalho busca não apenas enriquecer a literatura existente sobre administração de fundos públicos, mas também proporcionar uma análise aprofundada de um fundo de grande importância estratégica para a defesa nacional.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Os fundos federais exercem papel estratégico na gestão das finanças públicas no Brasil, ao garantirem recursos específicos para a execução de políticas públicas estruturantes. Criados por lei, esses instrumentos financeiros asseguram a vinculação orçamentária a áreas essenciais, como saúde, educação, segurança, defesa e infraestrutura. Exemplos relevantes incluem o Fundo Nacional de Saúde (FNS), que custeia o Sistema Único de Saúde; o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), voltado à proteção do trabalhador; o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que financia o ensino público; e o Fundo Aeronáutico (FAer), destinado ao fortalecimento da Força Aérea Brasileira (Costa, 2011; Sanches, 2002).

Conforme dispõe o artigo 71 da Lei nº 4.320/1964, os fundos públicos são unidades contábeis criadas para administrar receitas com destinação vinculada, garantindo maior previsibilidade na alocação de recursos e evitando sua dispersão para fins alheios ao seu propósito original (Brasil, 1964). Sua institucionalização permite maior controle gerencial e financeiro das políticas públicas, além de promover certa rigidez no uso das verbas.

Historicamente, o uso intensivo desses fundos ganhou força durante o regime militar, como alternativa ao orçamento tradicional, com o objetivo de viabilizar investimentos em setores estratégicos. No entanto, como aponta Sanches (2002), a ausência de critérios claros de governança e avaliação dificultou a efetividade de muitos desses fundos no longo prazo.

Tais instrumentos podem ser classificados como fundos contábeis, geridos por órgãos da administração direta, ou como fundos financeiros, quando dispõem de estrutura administrativa própria e maior autonomia, como no caso do FGTS e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Pires; Motta, 2006). Em ambos os casos, a lei de criação deve definir suas fontes de receita, forma de aplicação e órgão gestor responsável.

Apesar de sua importância, a gestão dos fundos federais enfrenta obstáculos recorrentes. Entre eles, destaca-se o contingenciamento orçamentário, que limita a execução dos recursos mesmo quando vinculados a direitos fundamentais (Sanches, 2002). Adicionalmente, há entraves relacionados à ausência de indicadores de desempenho, sobreposição de competências entre órgãos e carência de transparência nas prestações de contas (Pires; Motta, 2006). Barbosa (2004) destaca que a execução orçamentária no SIAFI foi facilitada pelo detalhamento das fontes, enquanto Reis (2010) chama atenção para os limites mensais de despesas, que podem atrasar pagamentos e comprometer a fluidez operacional.

Costa (2011) destaca que essas limitações, somadas à complexidade normativa que rege sua criação e operação, comprometem a efetividade das políticas financiadas por esses fundos. Araújo (2003) acrescenta que entraves fiscais e econômicos, aliados à escassez de pessoal qualificado, dificultam o uso eficiente dos recursos, sobretudo em áreas sociais prioritárias.

Observa-se assim que a articulação entre os fundos públicos e o orçamento federal é essencial para o planejamento governamental. O orçamento público é o instrumento por meio do

qual o governo planeja, estima e distribui seus recursos financeiros para executar suas políticas e cumprir suas funções essenciais. Sua elaboração obedece às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) (ENAP, 2021).

Mais do que uma peça contábil, o orçamento público estrutura a execução das despesas correntes, como salários e manutenção dos serviços públicos, e das despesas de capital, que incluem investimentos e aquisição de bens duráveis (Brasil, 1964). A execução orçamentária, por sua vez, é o momento em que as ações planejadas se concretizam por meio da aplicação dos recursos públicos, conforme as autorizações definidas na LOA (ENAP, 2021).

A Lei nº 4.320/1964 prevê que a despesa pública percorre três etapas fundamentais: o empenho, que reserva os recursos para determinada despesa; a liquidação, que verifica o cumprimento da obrigação com base na entrega de bens ou serviços; e o pagamento, que representa a quitação da despesa junto ao credor (Brasil, 1964).

As despesas públicas são classificadas como correntes ou de capital. As despesas correntes mantêm a estrutura da administração pública em funcionamento; enquanto as despesas de capital possibilitam investimentos estruturantes e duradouros. A correta execução de ambas depende de planejamento, controle e gestão qualificada (ENAP, 2021).

Conforme mencionado, a atuação financeira do Estado é balizada por três instrumentos legais, o PPA, a LDO e a LOA. O Plano Plurianual (PPA) define metas e diretrizes para um ciclo de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) traduz essas metas em prioridades e orienta a elaboração do orçamento anual; e a Lei Orçamentária Anual (LOA) detalha as receitas e despesas autorizadas para o exercício fiscal (ENAP, 2021).

Diante disso, a gestão eficiente dos fundos federais requer a integração entre União, entes subnacionais e órgãos executores. Como destacam Sanches (2002) e Pires e Motta (2006), essa articulação, aliada a mecanismos de controle, avaliação e transparência, é fundamental para assegurar a responsabilidade fiscal e a efetividade das políticas públicas financiadas por esses instrumentos.

2 METODOLOGIA

Com o objetivo de analisar a contribuição do Fundo Aeronáutico no orçamento da Academia da Força Aérea foi realizada pesquisa descritiva de natureza quali-quantitativa, focada na análise documental e no levantamento de dados financeiros dos orçamentos da AFA no período compreendido entre 2018 e 2024. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa documental utiliza materiais, como relatórios, leis e regulamentos. Já a pesquisa bibliográfica é baseada em livros, artigos científicos e publicações relevantes. Ambas as abordagens são essenciais para uma compreensão aprofundada da contribuição do FAer no orçamento da AFA e da gestão de seus recursos. A pesquisa bibliográfica baseou-se em legislações, boletins da FAB e artigos sobre o tema, enquanto a pesquisa documental foi concentrada em bases de dados do governo e documentos do Comando da Aeronáutica (COMAER) e do Ministério da Defesa (MD) relacionados aos orçamentos.

O levantamento de dados foi realizado por meio de análises quantitativas, usando o Tesouro Gerencial para coletar valores sobre os empenhos realizados pela AFA no período de 2018 até 2024. O processamento ocorreu por meio da utilização de planilhas do Google Sheets, permitindo organizar as informações financeiras e analisar a contribuição do FAer no orçamento. Conforme Gil (2002), a análise e interpretação de dados envolve relacionar os resultados com o conhecimento existente, organizá-los de forma sistemática e interpretar suas implicações, contribuindo para uma compreensão mais ampla do tema. Dessa forma, foi possível avaliar a contribuição financeira do FAer na gestão orçamentária da AFA.

3 ACADEMIA DA FORÇA AÉREA E SUAS ATIVIDADES

Para garantir o funcionamento contínuo da Academia da Força Aérea e a formação de oficiais aviadores, intendentess e infantess, é necessário um orçamento bem planejado, que cubra uma série de despesas operacionais essenciais. Essas atividades incluem, por exemplo, os custos com

voos de treinamento, que envolvem a aquisição de combustível aeronáutico (gasolina de aviação), manutenção de aeronaves e a capacitação prática dos cadetes. O orçamento também deve contemplar o financiamento das aulas teóricas e práticas, incluindo a compra de materiais didáticos, simuladores de voo, equipamentos de segurança e uniformes necessários para garantir a formação completa dos futuros oficiais. Além disso, despesas com materiais de limpeza e com a alimentação dos cadetes são imprescindíveis para a manutenção da vida vegetativa na AFA, pois envolvem custos diários para garantir o bem-estar e a saúde dos alunos, além de manter as condições adequadas de higiene e infraestrutura.

Grande parte dessas despesas está organizada dentro das chamadas ações orçamentárias, que são a menor unidade de planejamento do orçamento público. Na AFA, destacam-se, entre outras, a ação 2000, voltada para a administração da unidade, e a ação 21GQ, destinada à remuneração do pessoal militar ativo. Essas ações representam a forma como os recursos públicos são programados e executados, conectando o planejamento estratégico às atividades do dia a dia da instituição (BRASIL, 2023a). Além disso, tais ações estão integradas ao sistema orçamentário da FAB e podem ser financiadas por diferentes fontes, como o Tesouro Nacional ou, de forma complementar, por recursos vinculados ao Fundo Aeronáutico (Montenegro, 2021).

A AFA também demanda recursos para o funcionamento das instalações de apoio, como a manutenção das redes de energia elétrica, sistema de água e a rede de transporte interno, essenciais para a movimentação de pessoal e o bom andamento das atividades cotidianas. De acordo com Vieira (2023), a gestão eficiente dos recursos financeiros e a correta alocação para essas despesas são cruciais para garantir que a AFA tenha a infraestrutura necessária para atender às necessidades educacionais e operacionais, permitindo a continuidade dos programas de formação e treinamento de novos oficiais para a Força Aérea Brasileira.

Além das despesas com infraestrutura, o orçamento da AFA também precisa cobrir a alimentação, a saúde e os salários dos cadetes e servidores da organização. A alimentação é fornecida a todos os alunos e também aos oficiais e graduados que trabalham diretamente na execução das atividades da AFA, como no Corpo de Cadetes e nas divisões administrativas e operacionais. Esses recursos são fundamentais para garantir não apenas a qualidade acadêmica e

operacional da AFA, mas também o bem-estar físico e psicológico dos cadetes (Comando da Aeronáutica, 2025).

Adicionado a isso, os salários e benefícios pagos aos servidores da AFA são essenciais para a motivação e capacitação contínua do pessoal. A gestão de recursos humanos é um fator-chave para garantir que a AFA tenha um pessoal qualificado e dedicado para cumprir sua missão de formar oficiais da Força Aérea Brasileira. A alocação orçamentária para salários e benefícios deve estar sempre em conformidade com as normas da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei nº 4.320/64, garantindo que os valores alocados para o pagamento dos servidores públicos sejam suficientes para cobrir as necessidades de pessoal e garantir o bom funcionamento da instituição (Brasil, 1964).

De acordo com o Comando da Aeronáutica (2021), a alocação estratégica dos recursos para garantir a manutenção das condições de trabalho e de ensino é imprescindível para a continuidade das operações militares e da formação de oficiais qualificados para a FAB. Nesse contexto, o Fundo Aeronáutico (FAer) é um dos principais recursos complementares, proporcionando financiamento para diversas necessidades operacionais da AFA, além das obrigações orçamentárias da FAB. A utilização coordenada entre ações orçamentárias, como 2000 e 21GQ, e fontes vinculadas como o FAer, permite maior eficiência na aplicação dos recursos e reforça a sustentabilidade financeira da Academia (Montenegro, 2021; Brasil, 1972).

4 O ORÇAMENTO PÚBLICO

A administração pública brasileira evoluiu em resposta ao desenvolvimento econômico, social e político do país. Desde a sua origem, ainda na época colonial, até os dias atuais, essa área tem evoluído para se adaptar às mudanças sociais e às exigências de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

De acordo com Junquillo (2012), historicamente, a administração pública no Brasil pode ser dividida em três grandes fases: patrimonialista, burocrática e gerencial. A fase patrimonialista marcou o período colonial e imperial, quando o patrimônio público e o privado eram confundidos,

resultando em práticas de nepotismo e corrupção. Já a fase burocrática, introduzida com a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em 1938, no Governo de Getúlio Vargas, trouxe a ideia de uma administração mais racional e impessoal, baseada em normas, regulamentos e cargos públicos ocupados por mérito, visando a profissionalização do serviço público e a redução do clientelismo que acabou gerando uma estrutura pesada e pouco eficiente.

Contudo, entre a fase burocrática da década de 1930 e a transição para o modelo gerencial nos anos 1990, destaca-se o período do regime militar (1964–1985), que também promoveu significativas intervenções na administração pública. Em 1967, foi realizada uma reforma administrativa que buscava a descentralização e a desburocratização do Estado, embora mantivesse o controle centralizado e tecnocrático (Bresser-Pereira, 2022). Naquele momento, a promulgação da Lei nº 4.320/1964 representou um marco no ordenamento financeiro do país, ao estabelecer diretrizes para a elaboração e controle dos orçamentos públicos (Brasil, 1964).

Durante o regime militar o uso de fundos especiais foram expandidos, como o Fundo Aeronáutico, e foram desenvolvidos mecanismos paralelos ao orçamento tradicional como forma de viabilizar investimentos estratégicos (Sanchez, 2002). Ainda assim, apesar da racionalização formal, o período foi caracterizado por práticas autoritárias, baixa transparência e reduzido controle social, o que dificultou o pleno amadurecimento de uma burocracia moderna e responsiva (Bresser-Pereira, 2022).

Na década de 1990, a reforma administrativa introduziu a fase gerencial, impulsionada pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) implementado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. Nesse período foram introduzidos princípios de gestão privada no setor público, focando em resultados, eficiência e na busca por um poder público mais compacto e eficiente. A gestão por resultados, o controle de desempenho e a descentralização administrativa passaram a ser fundamentais nesse novo modelo, que visa maior qualidade dos serviços oferecidos à população (Brasil, 1995).

Portanto, a administração pública no Brasil está em constante evolução, buscando atender às demandas de uma sociedade complexa e em mudança, ao mesmo tempo em que se compromete

com a eficiência e a equidade na prestação de serviços públicos. Conforme mencionado, no caso da administração pública a fonte de recursos monetários é proveniente do orçamento público.

Segundo Araújo (2003), o orçamento é, historicamente, conhecido como o documento legal mais antigo, e ferramenta essencial para a previsão, planejamento e execução das finanças do Estado. Ele define as diretrizes para a arrecadação e alocação de recursos, sendo fundamental para o processo de gestão orçamentária, que inclui a formulação, execução e monitoramento das despesas e receitas do governo. Esse processo é regido por um arcabouço legal que assegura a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, a Lei 4.320, de março de 1964, destaca-se como um marco fundamental para a legislação orçamentária no Brasil, influenciando todos os níveis de governo. Além de consolidar princípios essenciais de gestão, a lei serviu como base para reformas orçamentárias e a adoção de técnicas mais modernas, reforçando seu papel como legislação básica do orçamento no país (Brasil, 1964).

O artigo 2º da Lei 4.320/64 determina que “a Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo”. Essa diretriz é crucial para garantir que os cidadãos compreendam como os recursos públicos estão sendo utilizados e para qual finalidade. A transparência na elaboração do orçamento é, portanto, um elemento-chave para promover a *accountability* e a participação cidadã, aspectos fundamentais no setor público.

Ao longo dos anos, a Lei de Orçamento permitiu o aprimoramento dos processos orçamentários, facilitando a adoção de novas metodologias e práticas. O impacto dessa legislação é evidente na maneira como os governos se organizam para planejar, executar e avaliar suas políticas públicas. Embora tenha suas limitações, a lei continua sendo um pilar do sistema orçamentário brasileiro, refletindo a evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade, como afirmam Pires e Motta (2006). A eficiência na gestão orçamentária, apoiada por um marco legal sólido, é vital para o desenvolvimento social e econômico do país.

No âmbito federal, esses recursos orçamentários podem ser complementados com meios financeiros provenientes de fundos. Embora os fundos federais sejam amplamente utilizados no setor público brasileiro, a literatura técnica e jurídica sobre o tema ainda é limitada, o que gera

dificuldades até mesmo para gestores experientes, como observado por Sanches (2002). A falta de clareza normativa e a complexidade legal frequentemente dificultam a compreensão e aplicação eficiente desses recursos.

Logo, essa limitação teórica e prática é especialmente sensível em instituições como a Academia da Força Aérea, que depende da articulação entre o orçamento geral da União e fontes complementares, como o Fundo Aeronáutico, para manter suas atividades. A gestão eficaz desses recursos, respaldada por instrumentos legais e técnicas de planejamento orçamentário, é essencial não apenas para a manutenção da infraestrutura da AFA, mas também para garantir sua capacidade operacional em um cenário fiscal cada vez mais restritivo.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise dos empenhos pagos pela Academia da Força Aérea entre os anos de 2018 e 2024, foi optado por trabalhar com dados nominais, ou seja, sem a correção pela inflação. Essa escolha visa manter a fidelidade aos valores originais apresentados, o que permite uma comparação direta dos valores totais pagos pela AFA em cada ano.

Tabela 1 Empenhos pagos pela AFA no período de 2018 a 2024 (valores em reais)

Ano	Empenhos pagos
2018	47.777.072,44
2019	55.791.870,42
2020	33.273.072,99
2021	47.088.241,75
2022	61.562.465,24
2023	33.605.323,85
2024	25.129.529,93

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

A Tabela 1 apresenta os valores dos empenhos pagos pela Academia da Força Aérea entre os anos de 2018 e 2024. O maior valor registrado foi em 2022, com R\$61.562.465,24, indicando um pico de execução orçamentária. Em contrapartida, o menor valor ocorreu em 2024, com R\$25.129.529,93.

Tabela 2 apresenta a divisão dos empenhos pagos pela AFA entre duas principais fontes de recursos: o Fundo Aeronáutico e o Tesouro Nacional, no período de 2018 a 2024. Em 2018, observa-se que os recursos provenientes do FAer representaram cerca de 77,86% do total empenhado, com o Tesouro Nacional cobrindo os 22,14% restantes. Esse padrão se manteve em 2019, quando o FAer financiou 87,87% das despesas, reforçando sua importância como principal fonte de custeio da AFA naquele ano.

Tabela 2 Fontes de recursos utilizadas nos empenhos de 2018 a 2024 (valores em reais)

Ano	Fundo Aeronáutico	Tesouro Nacional
2018	37.201.485,52	10.575.586,92
2019	49.021.882,09	6.769.988,33
2020	22.180.874,22	11.092.198,77
2021	19.509.758,80	27.578.482,95
2022	693.757,03	60.868.708,21
2023	6.307.233,53	27.298.090,32
2024	4.442.817,42	20.686.712,51

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

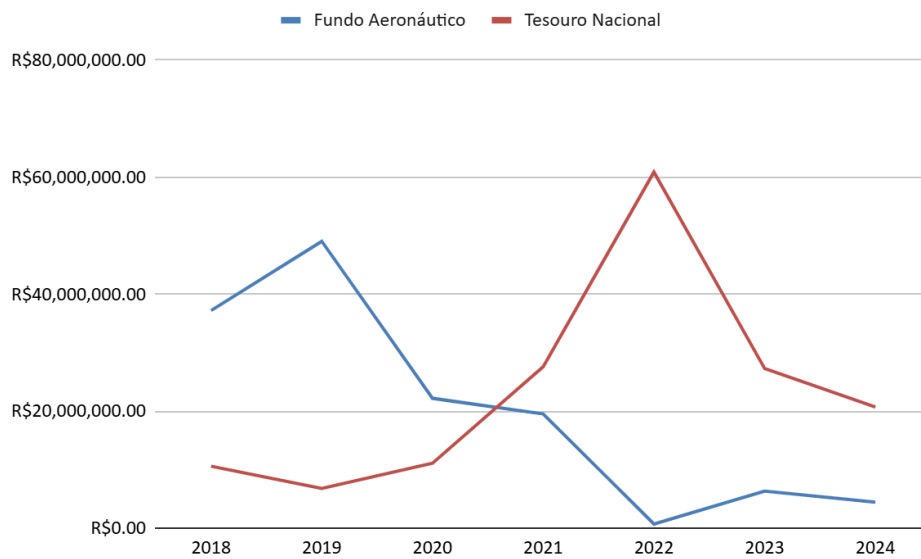


Gráfico 1 Valores empenhados na AFA distribuídos entre valores provenientes do Fundo Aeronáutico e do Tesouro Nacional (2018- 2024)

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

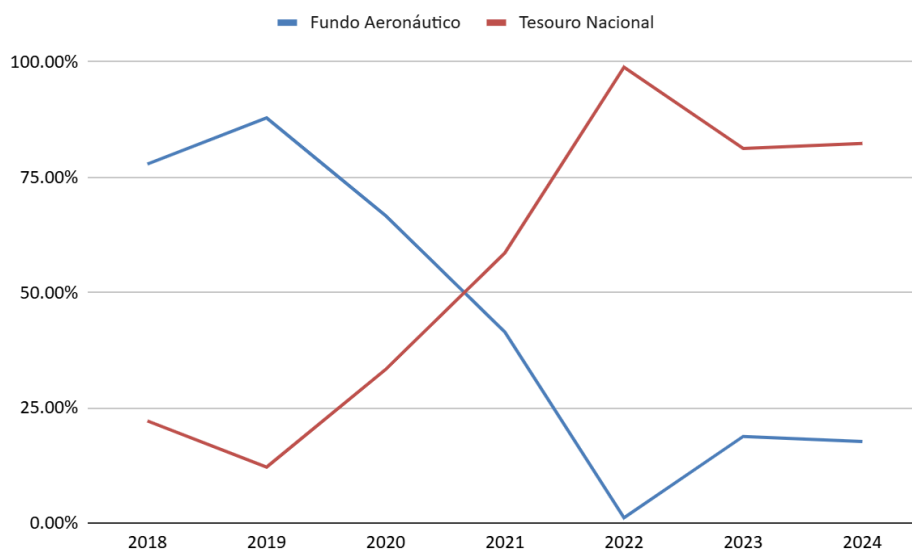


Gráfico 2 Participação do Fundo Aeronáutico e dos Recursos do Tesouro Nacional nos Valores Empenhados pela AFA (2018-2024)

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

A Tabela 3 apresenta a contribuição acumulada do Fundo Aeronáutico e do Tesouro Nacional para os empenhos pagos pela AFA entre 2018 e 2024, totalizando R\$279.098.046,69 no período. Observa-se uma distribuição bastante equilibrada entre as duas fontes, com o Tesouro Nacional sendo responsável por 50,85% do valor total, enquanto o FAer contribuiu com 49,15%.

Embora o Tesouro Nacional tenha se destacado como principal fonte de financiamento nos últimos anos, especialmente a partir de 2021, com relação aos valores totais do período analisado, o FAer manteve participação expressiva, respondendo por quase metade dos recursos executados. Essa divisão reforça o papel complementar do FAer na estrutura orçamentária da AFA e evidencia a relevância de ambas as fontes na sustentação das atividades da instituição.

Tabela 3 Contribuição do Fundo Aeronáutico e do Tesouro Nacional para os Valores Empenhados na AFA (2018- 2024) - Valores Monetários Acumulados e Percentual do Valor Total no Período.

Fonte	Valor total	Percentual
Fundo Aeronáutico	R\$139.357.808,61	49.15%
Tesouro Nacional	R\$144.183.055,50	50.85%
TOTAL	R\$279.098.046,69	100%

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

A Tabela 4 apresenta os empenhos pagos com recursos do Fundo Aeronáutico (FAer), classificados por natureza da despesa, no período de 2018 a 2024. Essa divisão evidencia as áreas prioritárias de aplicação dos recursos vinculados, permitindo uma análise detalhada da estrutura de gastos da Academia da Força Aérea (AFA).

A maior parte dos valores foi alocada na categoria “Outros serviços de terceiros”, que totalizou R\$116.666.995,78, representando mais de 80% do total pago com recursos do FAer no período. Essa rubrica abrange, majoritariamente, despesas associadas à chamada “vida vegetativa”

da AFA, isto é, aos custos cotidianos e essenciais ao funcionamento da instituição. Estão incluídos nesse grupo gastos com serviços públicos (água, luz, limpeza, vigilância), hospedagens, arrendamentos, manutenção da infraestrutura, contratos administrativos, seguros obrigatórios, competições esportivas (como a NAVAMAER), emendas parlamentares específicas e despesas extraordinárias de comando e governança.

Além disso, foram executadas despesas em outras categorias importantes, como “Material de consumo”, com R\$13.176.951,93, refletindo as aquisições necessárias à operação diária; “Diárias” (R\$3.495.238,98) e “Serviços de tecnologia da informação – Pessoa Jurídica” (R\$1.514.598,15), que indicam investimentos em deslocamento institucional e infraestrutura digital, respectivamente. Também se destacam “Equipamento e material permanente” (R\$1.179.965,73) e “Obras e instalações” (R\$1.133.753,39), voltados à manutenção patrimonial.

As demais categorias, embora representem valores menores, como “Indenizações e restituições” (R\$1.240.594,49), “Despesas de exercícios anteriores” (R\$775.024,20) e “Obrigações tributárias e contributivas” (R\$ 66.766,86), demonstram a diversidade e complexidade da execução orçamentária da AFA com recursos do FAer. No total, os empenhos acumulados com o fundo somaram R\$139.357.808,61 entre 2018 e 2024.

Tabela 4 Natureza das despesas do Fundo Aeronáutico em valores de 2018 a 2024 (Valores em R\$)

Natureza da despesa	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Diárias	983,511.00	1,112,110.41	572,361.65	457,551.95	0,00	369,703.97	0,00
Indenizações e restituições	270,518.27	189,208.64	150,506.89	143,802.97	0,00	256,883.78	229,673.94
Material de consumo	3,757,835.16	4,185,334.17	2,869,993.99	1,585,415.68	6,480.00	771,892.93	0,00
Obrigações tributárias e contributivas	19,944.49	28,707.40	4,521.16	13,593.81	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	31,400,451.65	42,946,301.46	17,232,767.17	16,183,539.47	200,000.00	4,502,342.55	4,201,593.48
Serviços de tecnologia da informação	769,224.95	172,860.00	465,039.20	107,474.00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	38,578.40	16,955.70	313,079.80	0,00	406,410.30	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	289,094.51	112,271.46	279,772.73	487,277.03	0,00	11,550.00
Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	0,00	59,687.10	48,232.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e instalações	0,00	0,00	708,225.00	425,528.39	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37,201,485.52	49,021,882.09	22,180,874.22	19,509,758.80	693,757.03	6,307,233.53	4,442,817.42

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados no Tesouro Gerencial (2025).

Observa-se que os valores empenhados pagos pela Academia da Força Aérea oscilaram significativamente entre 2018 e 2024, refletindo os custos operacionais e administrativos da instituição ao longo do período. O pico de execução orçamentária ocorreu em 2022, com R\$61.562.465,24, enquanto o menor volume foi registrado em 2020, com R\$33.273.072,99, ano fortemente impactado pela pandemia de COVID-19. Em 2019, os empenhos totalizaram R\$55.791.870,42, sendo o segundo maior valor do período analisado. O ano de 2021 apresentou relativa recuperação, com R\$47.088.241,75, seguido por novo recuo em 2023, quando os empenhos pagos somaram R\$33.605.323,85.

É importante destacar que os valores apresentados ao longo desta análise são nominais, ou seja, não foram corrigidos pela inflação, o que deve ser considerado na interpretação das variações ao longo do tempo.

Verificou-se uma mudança importante na composição das fontes de financiamento ao longo do período analisado. Inicialmente, o Fundo Aeronáutico foi a principal fonte de recursos da AFA, com maior representatividade nos anos de 2018 e 2019. Entretanto, a partir de 2021, o Tesouro Nacional passou a assumir parcela crescente dos valores empenhados, alcançando mais de 98% do total executado em 2022 e mantendo predominância nos anos seguintes, com participação de aproximadamente 82% em 2024. O FAer, por sua vez, teve queda significativa em sua contribuição, chegando a representar apenas 1% em 2022 e cerca de 18% em 2023 e 2024.

Essa análise reforça a relevância da gestão eficiente e estratégica dos recursos orçamentários, especialmente diante de um cenário de limitações fiscais e crescente dependência de fontes externas. O equilíbrio entre as diferentes fontes de financiamento, somado ao planejamento adequado das despesas, é essencial para garantir a continuidade das operações da AFA e o cumprimento de sua missão institucional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como propósito analisar a contribuição do Fundo Aeronáutico para o orçamento da Academia da Força Aérea, no período de 2018 a 2024. A investigação centrou-se na identificação das fontes de financiamento utilizadas pela organização e no comportamento dos empenhos pagos, destacando o papel desempenhado pelo FAer em comparação ao Tesouro Nacional.

Apesar da crescente participação do Tesouro Nacional nos últimos anos, observou-se que o FAer manteve relevância, representando quase metade do total executado ao longo do período analisado. Sua atuação tem sido fundamental para garantir a continuidade de atividades estruturantes da AFA, como a manutenção da infraestrutura, a formação de cadetes e o suporte a operações técnicas e logísticas.

A gestão dos recursos do FAer revelou-se essencial não apenas para o funcionamento cotidiano da academia, mas também para a realização da missão institucional da AFA, que visa na capacitação de oficiais aviadores, intendentes e infantess, que irão incorporar no diversos níveis

operacionais, táticos e estratégicos da linha de frente na defesa do espaço aéreo nacional. Além disso, o fundo tem sido decisivo para viabilizar atividades de voo, manutenção de aeronaves e cobertura de despesas operacionais rotineiras, englobadas na chamada "vida vegetativa" da instituição.

Entretanto, foram identificados desafios relacionados à limitação dos recursos do FAer, agravados por contextos de instabilidade econômica que afetaram sua capacidade de financiamento, principalmente durante a pandemia. A ampliação da participação dos recursos do Tesouro Nacional pode sinalizar uma tendência de maior dependência da AFA em relação ao orçamento geral da União, o que demanda atenção em termos de sustentabilidade e autonomia financeira.

Diante dos achados, conclui-se que a gestão orçamentária da AFA tem cumprido sua função estratégica, especialmente com o suporte do FAer. Contudo, há margem para aperfeiçoamento. Recomenda-se a realização de avaliações periódicas sobre a alocação de recursos, com foco em ganhos de eficiência e priorização de projetos críticos para a Força Aérea Brasileira. A experiência recente, especialmente durante o período da pandemia, oferece lições importantes para o aprimoramento do planejamento orçamentário.

Para estudos futuros, sugere-se aprofundar a análise das necessidades financeiras específicas da AFA, além de explorar mecanismos que facilitem a execução e ampliação da capacidade operacional dos recursos provenientes do FAer.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wagner Silva de. **Fundo Aeronáutico na atual conjuntura**: proposta de modificação. Monografia apresentada no Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (CCEM). 2003. Rio de Janeiro.

BARBOSA, J. M. **Fundo Aeronáutico**: um incremento nas receitas financeiras. Monografia apresentada como pré-requisito para a obtenção do certificado de conclusão do Master Business Administration ministrado pela UNIFA, Universidade de Força Aérea. 2004. Rio de Janeiro.

BRASIL. **Lei nº 4320**, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mar. 1964.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.252**, de 22 de dezembro de 1972. Altera e consolida a legislação referente ao Fundo Aeronáutico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 1972. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De11252.htm. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico de Orçamento – MTO 2024**. Brasília: MPO, 2023a. Disponível em: <https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/06/mto2024.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Da administração pública burocrática à gerencial**. Publicado na Revista do Serviço Público - RSP, v. 73, Especial 85 Anos. 2022. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/391>. Acesso em: 27 jun. 2025.

COSTA, L. S. G. M. **Fundos federais – um diagnóstico**. ESAF - IV Prêmio SOF de Monografias – Edição de 2011 – Tema 2: Novas Abordagens de Orçamento Público – Menção Honrosa 2.

COMANDO DA AERONÁUTICA. **Comando da Aeronáutica**: Demonstrativos Contábeis 2021. Disponível em: https://www.fab.mil.br/Download/arquivos/sic/relatoriodegestao2021/Demonstracoes_Contabeis_UPC_COMAER_2021.pdf. Acesso em: 28 abr. 2025.

COMANDO DA AERONÁUTICA. Força Aérea Brasileira. **ICA 11-331 (2018). Instrução Normativa de Operações Aéreas**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.sislaer.fab.mil.br/>. Acesso em: 28 abr. 2025.

COMANDO DA AERONÁUTICA. **Sobre a AFA.** Disponível em: <https://www2.fab.mil.br/afa/index.php/sobre-a-afa>. Acesso em: 28 abr. 2025.

ENAP. **Instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.** Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2021. Módulo 3. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/6450/3/Módulo%203%20-%20PPA%2C%20LDO%20e%20LOA.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2025.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

JUNQUILHO, G. S. **Teorias da administração pública.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, CAPES, UAB, 2012, Santa Catarina.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** Atlas S.A., 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Força Aérea Brasileira. **BCA-ANEXO 6-RICA 21-103 (DIRENS). Regimento Interno da Academia da Força Aérea.** Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.sislaer.fab.mil.br/>. Acesso em: 28 abr. 2025.

MONTENEGRO, F. C. **Aplicação na Conta Única do Tesouro na gestão do Fundo Aeronáutico: uma perspectiva de mercado.** 2021. 1 recurso online (76 f.) Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso Avançado de Comando e Estado-Maior da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, 2021, Rio de Janeiro.

PIRES, José Santo Dal Bem; MOTTA, Walmir Francelino. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 25, n. 2, 2006.

REIS, A. O. **A gestão financeira do fundo aeronáutico na secretaria de economia e finanças da aeronáutica, no período de 2007 a 2009, e a rentabilidade das aplicações financeiras: uma abordagem investigativa.** 2010. 93 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Comando e Estado-Maior)-Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Universidade da Força Aérea, 2013, Rio de Janeiro.

SANCHES, O. M. Fundos federais: origens, evolução e situação atual na administração federal. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 4, p. 627- 670, 2002.

VIEIRA, A. J. C. **Como utilizar o fundo aeronáutico de forma eficiente no Projeto FX-2.** 2023. Tese de Doutorado da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas para obtenção de grau mestre em economia empresarial e finanças. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2023.

AGRADECIMENTOS

A Deus, expresso minha mais sincera e profunda gratidão por me ter guiado durante todo esse período de formação, iluminando meus passos, mesmo diante dos muitos desafios diários. À minha mãe, Andréa, ao meu avô, Izael, à minha avó, Daisy, e à minha madrinha, Shirley, sou imensamente grato por todo apoio incondicional ao longo desses quatro anos. O suporte emocional, os conselhos e a confiança de vocês foram fundamentais para que eu pudesse persistir, evoluir e chegar até este momento. A entrega deste trabalho não representa apenas o fim de uma importante etapa acadêmica, mas também o reconhecimento do esforço coletivo da minha família, que esteve ao meu lado em todos os momentos. À minha orientadora, Mestre Iliane, e ao meu coorientador, Capitão Ewerton, agradeço profundamente pela orientação cuidadosa, paciência e apoio constante durante a realização desta pesquisa. A contribuição de ambos foi essencial para que eu estruturasse este trabalho com responsabilidade e qualidade. Sem o apoio de vocês, concluir essa etapa teria sido muito mais desafiador. Por fim, deixo um agradecimento especial aos meus amigos de quarto, esquadrilha e esquadrão, e a todos que cruzaram meu caminho ao longo desses sete anos de formação. Só nós sabemos os desafios que enfrentamos juntos e o quanto a entrega deste TCC simboliza em termos de superação, aprendizado e conquista. A cada um de vocês, meu mais sincero obrigado por fazerem parte dessa jornada.